



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.236/2022

ALTERA O DECRETO Nº 2.589/2021 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 02/91, de 01 julho de 1991,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 8512/2022, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Art. 1º, do Decreto nº 2.589, de 02 de dezembro de 2021, os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e os Representantes das Entidades Religiosas (APESG), passando a vigorar com a seguinte redação:

1) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Valtair Faroni - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Renata Morau Bone - Suplente

2) Representantes das Entidades Religiosas (APESG):

Anselmo Rosário da Silva - Efetivo

Reginaldo Veloso Jacob - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 08 de dezembro de 2022.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.